

PORTARIA Nº 043/2018, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O **Prefeito Constitucional do Município de Tanque D'arca**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando, o disposto na Lei Municipal nº 166/2001, Artigo 7º, de 15.06.2001, e a realização do 3º Campeonato de Futebol de Campo Amador do Município de Tanque D'Arca - AL, Edição 2019;

Considerando, que a prática esportiva tem o potencial de atingir o ser humano em sua totalidade, causando efeitos positivos no organismo, no aspecto físico e biológico do indivíduo e também para o âmbito social, mental e emocional;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR, uma Comissão que será composta pelos seguintes membros:


- 1º **José dos Santos Marques**, portador do CPF nº 411.060.324-20;
- 2º **José Senhor Gomes Neto**, portador do CPF nº 800.280.044-34
- 3º **Anderson Araújo dos Santos**, portador do CPF nº 093.205.134-06;

Art. 2º - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro membro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado de todas as despesas e seus respectivos pagamentos, além disso, fazer a prestação de contas dos recursos recebidos e executados na realização do campeonato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Tanque D'arca/AL, em 16 de Outubro de 2019.


Wilmário Valença Silva Junior
Prefeito

*Certifico que nos termos da legislação vigente atual, publiquei esta portaria por afixação em quadro próprio.
O referido é verdade. Dou fé.
Tanque d'Arca - AL, em 16 de Outubro de 2019.
Rodrigo Souza de Lima -
Secretário de Administração*